## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1114/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

## APROVA:

Transforma a Rua Sant'Ana em Eixo de Comércio e Serviços "E".

Art. 1.º A Rua Sant'Ana, situada na Zona 06, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "E" (ECS-E), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de setembro de 2008.

ODAIR FÖGUETEIRO Vereador-Autor